



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 665/2013

“Dispõe autorização para servidores conduzirem veículos oficiais”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º- AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço da SEO – SECRETARIA DE OBRAS, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2.043/2012:

SECRETÁRIA DE OBRAS – SEO

NOME	CNH Nº
AMAURI FERREIRA DE MORAES	02581274861
DERLI RENATO LEAL	02835501162
JESUS CLARETE COSTA	02122063809
JOSÉ EVANILDO DA SILVA	01143220794
NELSON SANTOS JUNIOR	00927438083
PAULO HENRIQUE SANTOS BOURG	03252471513
RAFAEL VILELA DA CUNHA	04646993102
RICARDO RUBSON SANTOS MATTOS	01811207200
ROGER MARQUES KERR	02555772605

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observados o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de agosto de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.